ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1577 DE 24 DE JUNHO DE 1987

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO A PROFESSORA SRA. MARIA ANGELICA DIAS SCHMIDT.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no Processo nº1385 de 09.04.87.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço a Professora Sra. MARIA ANGÉLICA DIAS SCHMIDT, a partir de 16 de Junho de 1987, com proventos integrais.

Art. 2º - Seus proventos ficam assim discriminados:

Básico: Cz$2.777,00 (Dois mil setecentos e setenta e sete cruzados);

Avanços 09(nove): Cz$1.249,65 (Um mil duzentos e quarenta e nove cruzados e sessenta e cinco centavos);

Gratificação 25%(Vinte e cinco por cento):Cz$1.006,67 (Um mil seis cruzados e sessenta e sete centavos);

Segundo Turno: Cz$2.777,00 (Dois mil setecentos e setenta e sete cruzados), perfazendo um total de Cz$7.810,32 (Sete mil oitocentos e dez cruzados e trinta e dois centavos), mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 24 de Junho de 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Cleoni Maria Contini
Secretária de Administração,
em exercício.